

Protocolo nº 19.751.460-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E ECOVITALLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, inscrito no CPF/MF nº 045.885.439-54 e **ECOVITALLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.292/0001-28, com sede à Rua das Papoulas, nº 256, bairro Vila Adriana, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.854-491, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE GOLLIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.491.709-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em virtude da Dispensa de Licitação nº 014/2021 (Protocolo nº 15.461.937-2), cujo resultado fora ratificado em 31/08/2021, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato de nº 008/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2023, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 10/06/2023 a 09/06/2024, amparado no art.103 da lei estadual 15.608/2007 e art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula quinta do supracitado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL

O valor unitário atual, por visita, é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Considerando-se, 2 visitas anuais, o valor anual atual é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ
Contratante

LUIS HENRIQUE Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
GOLLIN:042491 GOLLIN:04249170926
70926 Dados: 2023.04.18
10:54:04 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GOLLIN
ECOVITALLE SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

LUANA Assinado de forma digital
por LUANA ANDRESSA
ANDRESSA LUBENOW:06588486901
LUBENOW:06588 Dados: 2023.04.18
486901 10:54:20 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹A data da assinatura será a data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **1TAAssinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 18/04/2023 13:41, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 18/04/2023 15:26.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luis Henrique Gollin** em 18/04/2023 10:54, **Luana Andressa Lubenow** em 18/04/2023 10:54.

Inserido ao protocolo **19.751.460-4** por: **Bruno Campos Faria** em: 18/04/2023 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d899a354710d24286a4adc828cce203b.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

Protocolo: 19.751.460-4 Dispensa de Licitação 014/2021

Partes: Defensoria Pública do Paraná e Ecovitalle Soluções Ambientais Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses (10/06/2023 a 09/06/2024).

Valores: Valor unitário atual/por visita é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Considerando-se 2 visitas anuais, o valor anual atual é de R\$ 880,00 (oitocentos reais).

Valor do Termo: R\$ 880,00 (oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados, Detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa defensoras públicas em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o art. 6º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.254.301-4;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
24/04/2023 a 28/04/2023	18ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 29/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região

§1º. Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no *caput* para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 2ª região, nos termos da Resolução DPG nº 063/2023.

§2º. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, para a 32ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
24/04/2023 a 28/04/2023	33ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 29/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região

§1º. Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no *caput* para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 2ª região, nos termos da Resolução DPG nº 063/2023.

§2º. Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, para a 32ª Defensoria Pública da 2ª região.



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 23000456 Tipo de Documento OU Data de Emissão 13/04/23
Pedido de Origem 23000387 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 13/04/23
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 014/2021 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 351501 - ECOVITALLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ 09.071.292/0001-28
Endereço AVENIDA JAVIER KOELBEL, 256 - -
FOZ DO IGUAÇU - PR BR
CEP
Banco/Agência 748/0710
Conta 38335/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903978 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Histórico

Serviço de desinsetização geral e desratização para a sede DPE em Foz do Iguaçu a se realizar no período de 10/06/2023 a 31/12/2023. P.: 19.751.460-4.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 14/04/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 14/04/23 15:40:09 Criador por VANANIAS

Página 1